



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 224/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade a servidor público municipal, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 123, da Lei Complementar n.º 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, nos termos do art. 123 da Lei Complementar n.º 016/2003, ao servidor **VINICIUS FLORES DE NEIRA**, matrícula n.º 13.431, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo prazo de **05 (cinco) dias**, com início em **09 de julho de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de julho de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Avenida Treze de Maio, n.º 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br